



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.531, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Gestor do Processo 09/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME AS LEIS 8666/93 E 8080/90 E ART. 199 DA CF/88, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Mauricio Alves da Silva, Supervisor de Equipe, como gestor do Termo de Convenio nº02/2022, Processo 09/2022 com dispensa de licitação nº 05/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Centro de /atendimento das Síndromes Gripais e COVID-19

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de Março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos